EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

PORTARIA Nº 36/2024 - EMSERH

PORTARIA Nº 101/2024/GAB/EMSERH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH,** que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 115/2024-GGC/EMSERH** – **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 31357/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
Suplente: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Fernando César Oliveira Pereira Júnior	3431	Supervisor Administrativo
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Supervisora Administrativa
Suplente: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
Suplente: Ericka Beatriz da Silva	14026	Analista Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Célia Maria Messias da Silva	1974	Analista Administrativa
Suplente: Maria Clara Trajano Braid	13774	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Launé de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva	13210	Analista Administrativo
Suplente: José de Ribamar dos Santos Neto	13669	Analista Administrativo

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

UPA PAÇO DO LUMIAR		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Stefanny Monteiro Pinheiro	7556	Diretora Administrativa
Suplente: Camila Maia de Sousa	14142	Diretora Geral

Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

HEMOMAR		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Suplente: Clicia Romênia Galvão Teixeira Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Davison Lima Silva	507	Diretor Administrativo
Suplente: Alberto Luis Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

PAM DIAMANTE		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Danielle Campos Ramada	3748	Diretora Administrativa
Suplente: Ayrton Afonso Barbosa Santos	10921	Gerente Administrativo
Suplente: Vania Cristina Azevedo Araújo	13951	Gerente Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

UPA/POLICLÍNICA CIDADE OPERÁRIA		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Ayzyane Silva Pessoa	12593	Diretora Administrativa
Suplente: Raifran Sousa Almeida	14264	Gerente Geral
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

POLICLÍNICA/UPA VINHAIS		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Jackson Aguiar Soares	14105	Diretor Geral
Suplente: Cleide de Fátima de Oliveira	13934	Diretora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

CER OLHO D'AGUA		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Yalem Cristina Pereira Pires	12445	Diretora Geral
Suplente: Ana Eugenia Araujo Furtado	2585297	Diretora Administrativa
Suplente: Lívia Helena Pires Macedo	012736	Diretora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

UPA PARQUE VITÓRIA		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Ana Carolina Sousa Ferreira	12509	Diretora Administrativa
Suplente: Michelle dos Santos Martins	12682	Supervisora Administrativa
Suplente: Sonia Fernanda Ferreira de Araújo	2287	Supervisora Administrativa
Suplente: Higo Leonardo Amaral Santos	12510	Supervisor Administrativo
Suplente: Adermyson Fernando Martins Costa	14038	Supervisor Administrativo
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

UPA ARAÇAGY		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Marcelo Vinicius Bezerra Calvet	12645	Diretor Administrativo
Suplente: Maria Raimunda Ferreira De Souza	9422	Coordenadora De Enfermagem
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

UPA BACANGA		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Júlio César Pinheiro	9133	Diretor Administrativo
Suplente: Júlio Gonçalves Simões dos Reis	12558	Diretor Geral
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

LACEN		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Anna Karla Rabelo Garreto	12577	Gerente Geral
Suplente: Lidio Gonçalves Lima Neto	6781	Diretor Geral
Suplente: Kaique Bruno Sousa Oliveira	3179	Diretor Administrativo
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/Emserh

FEME SÃO LUÍS		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Aurélia Rodrigues Alencar	001115	Gerente Geral
Suplente: Fernando Henrique Teixeira Correia	011265	Coordenador de Análise de Processo
Suplente: Ilvana de Jesus Mendes Oliveira	002087	Coordenadora Administrativa
Suplente: Kamylla Soraya de Sousa Figueredo	009534	Coordenadora Administrativa
Suplente: Mauricio Avelar Fernandes	010564	Farmacêutico
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

CENTRO DE HEMODIÁLISE		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Ana Patrícia Ferreira Guimarães	7120	Diretora Geral
Suplente: Darlyane Ferreira Azevedo	12674	Supervisora Administrativa
Suplente: Lidiane Pacheco Rodrigues	7178	Supervisora De Faturamento
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

SOLAR DO OUTONO		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Glécio Sandro L. Da Silva	00843121-0	Diretor Geral
Suplente: Salma Beserra De Sousa	6653	Assistente Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**

Titular: Simeão de Sá Brandão Neto	00880783-0	Coordenador de Saúde
Suplente: Renato Lindoso Dantas	121960	Supervisor de Saúde
Suplente: Bruno Fagner Silva Pinheiro	00885008-2	Coordenador do Núcleo de Saúde
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

CAHOSP		
Fiscais Técnicos	**Matrícula**	**Cargo**
Titular: Nélio Nixon Dos Banhos França	12696	Coordenador de Logística
Suplente: Edna Raimunda Marques Souza	3841	Analista De Abastecimento
Suplente: Michell Myller Ferreira Ribeiro	13209	Analista de Previsão
Suplente: Maely Magalhães Sousa	10407	Almoxarife
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo/EMSERH

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3.º Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O **Contrato Administrativo nº 115/2024-GGC/EMSERH** referente ao **Processo Administrativo nº 31357/2023-EMSERH**, têm como objeto *"Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda das Unidades de Saúde Regional São Luís – UPAS e Policlínicas (UPA de Paço do Lumiar, Hemomar, Policlínica Pam Diamante, UPA/Policlínica e CER Cidade Operária, Policlínica do Vinhais / UPA Vinhais, Centro Especializado de Reabilitação - CER do Olho D'água, UPA Parque Vitória, UPA Araçagy, UPA Itaqui Bacanga, Lacen, Feme – Farmácia Estadual de Medicamentos Especilizados, Centro de Hemodiálise, Solar do Outono, Complexo Penitenciário de Pedrinhas e CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico)."*

Art. 5º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 115/2024-GGC/EMSERH** será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 115/2024-GGC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 115/2024-GGC/EMSERH.**

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra Portaria de Fiscal relacionada com o presente contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula n° 11.748

Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI**, **DIRETOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E INOVACAO - EMSERH**, em 19/02/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **0358931** e o código CRC **748BF625**.